



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Publicado por afixação no Pannel de
Publicações Oficiais da Prefeitura
Municipal de Cerro Branco em
17/10/2022

JB.

Télis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat.161-9

P O R T A R I A N º 411/2022.

De 17 de Outubro 2022.

**CONCEDE LICENÇA
INTERESSE A SERVIDOR.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a servidora ELIANE DA SILVA GABE, matrícula 807-9, cargo de Operário, LICENÇA INTERESSE, no período de 17 de Outubro de 2022 a 16 de Outubro de 2024, ou seja, 02 (dois) anos, de acordo com Art. 106, da Lei Municipal nº 838/2005, de 30 de dezembro de 2005, e alterado pela Lei Municipal nº 1211/2010 de 05 de Outubro de 2010.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 17 dias do Mês de Outubro de 2022.**

Publique-se e Registre-se:


EMANUELI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração

ADM 2021/2024

EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado por afixação no Pannel de
Publicações Oficiais da Prefeitura
Municipal de Cerro Branco em
17/10/2022

P O R T A R I A N º 410/2022.

De 17 de Outubro 2022.


Téis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat.161-9

CONCEDE **REGIME**
SUPLEMENTAR A SERVIDOR.

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE o Regime Suplementar de 20 horas, a Servidora DANIELA CRISTINA TEICHMANN, matrícula 1412-5, cargo de Nutricionista, a contar de 17 de Outubro de 2022, para atender o Programa Rede Bem Cuidar do Governo do Estado do Rio Grande do Sul e NAAB (Núcleo de Apoio a Atenção Básica), em conformidade com a Lei Municipal 1714/2017, de 25 de Julho de 2017, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

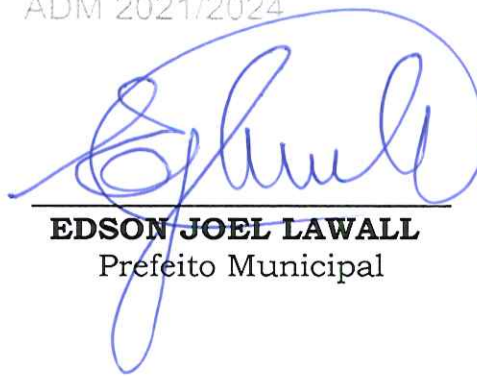
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 17 dias do Mês de Outubro de 2022.

Novas Ideias ... Novos Caminhos

Publique-se e Registre-se:

ADM 2021/2024


EMANUELI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Publicado por afixação no Pannel de
Publicações Oficiais da Prefeitura
Municipal de Cerro Branco em
17/10/2022

JP

Télis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat.161-9

P O R T A R I A N° 409/2022.

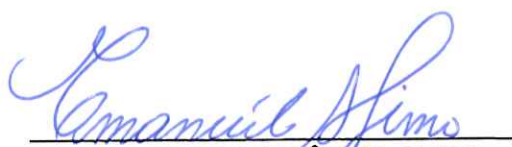
De 17 de Outubro 2022.

**RESCINDI CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO
TEMPORÁRIO 003/2021.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **RESCINDI** o Contrato Administrativo de Serviço Temporário 003/2021 (Processo Seletivo 004/2021) com **JORGE JAIR DOS SANTOS**, função de **OPERÁRIO - 40 HORAS**, a contar de **24 de Outubro de 2022**.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 17 dias do Mês de Outubro de 2022.**

Publique-se e Registre-se:



EMANUELI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração




EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Publicado por afixação no Painel de
Publicações Oficiais da Prefeitura
Municipal de Cerro Branco em
17/10/2022


Télis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat.161-9

P O R T A R I A N° 408/2022.

De 17 de Outubro de 2022.

**CONVOCA SERVIDOR
AFASTADO POR LICENÇA
INTERESSE.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar, para retorno ao trabalho a contar de 24 de Outubro de 2022, o Senhor JARDEL MÜLLER ALVES FERREIRA, Servidor Público Municipal, Matrícula 1165-7, no cargo de Eletricista, lotado na Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Trânsito, afastado por motivo de Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares, concedida através da Portaria 379/2021 de 21 de Dezembro de 2021.

Art. 2º - O não comparecimento do servidor resultará em abandono de emprego e desistência do cargo público.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 17 dias do Mês de Outubro de 2022.**

Registre-se e Publique-se:


EMANUELI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Publicado por afixação no Painel de
Publicações Oficiais da Prefeitura
Municipal de Cerro Branco em
17/10/2022

P O R T A R I A N° 407/2022.

De 17 de Outubro de 2022.

Télis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat.161-9

**PRORROGA VIGÊNCIA DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO
DE SERVIÇO TEMPORÁRIO N°
021/2021, AUTORIZADO PELA
LEI MUNICIPAL 1960/2021.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1° - Fica Prorrogado o Contrato Administrativo de Serviço Temporário 021/2021 celebrado em 20 de Outubro de 2021, com base no permissivo constitucional (Art. 37, IX da CF/88), Art. 188 e seguintes da Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005 e em conformidade com a Lei Municipal 1960/2021 de 23 de Março de 2021 de OPERÁRIO, a Sra. LIDIANE VIVIANE RODRIGUES, de 21 de Outubro de 2022 a 20 de Outubro de 2023.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, averbe-se a ficha de assentamento para os efeitos legais.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 17 dias do Mês de Outubro de 2022.**

Registre-se e Publique-se:


EMANUELI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Publicado por afixação no Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Cerro Branco em 11/10/2022

JP.

Télis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat.161-9

P O R T A R I A N° 406/2022.

De 11 de Outubro de 2022.

**CONVOCA SERVIDOR
AFASTADO POR LICENÇA
INTERESSE.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar, para retorno ao trabalho a contar de 20 de Outubro de 2022, a Senhora **MARINA OLIVEIRA DEON**, Servidor Pública Municipal, Matrícula 956-3, no cargo de Psicóloga, lotado na Secretaria de Saúde, afastada por motivo de Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares, concedida através da Portaria 221/2020 de 30 de Outubro de 2020.

Art. 2º - O não comparecimento do servidor resultará em abandono de emprego e desistência do cargo público.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 11 dias do Mês de Outubro de 2022.

Registre-se e Publique-se:


EMANUELI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Publicado por afixação no Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Cerro Branco em 10/10/2022

JB.

Télis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat.161-9

P O R T A R I A N° 405/2022.

De 10 de Outubro de 2022.

**DESIGNA SERVIDOR PARA O
GABINETE DO PREFEITO**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA, GEOVANA ZUCHETTO** para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **PROCURADOR JURÍDICO** – 40 horas no Gabinete do Prefeito, a **contar de 10 de Outubro de 2022.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 10 dias do Mês de Outubro de 2022.**

Registre-se e Publique-se:

Emanuéli Antônia Sima
EMANUELI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração

Edson Joel Lawall
EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado por afixação no Pannel de
Publicações Oficiais da Prefeitura
Municipal de Cerro Branco em
10/10/2022

JP.

Télis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat.161-9

P O R T A R I A N° 404/2022.

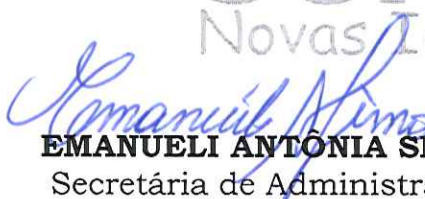
De 10 de Outubro de 2022.

**DESIGNA SERVIDOR PARA A
SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA, DAVI MELCHIOR** para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** - 40 horas na Secretaria Municipal de Administração, a contar de **10 de Outubro de 2022**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 10 dias do Mês de Outubro de 2022.

Registre-se e Publique-se:


EMANUELI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Publicado por afixação no Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Cerro Branco em 10/10/2022

JP
Télis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat.161-9

P O R T A R I A N° 403/2022.
De 10 de Outubro de 2022.

**PRORROGA VIGÊNCIA
DO
CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE
SERVIÇO TEMPORÁRIO
N° 020/2021,
AUTORIZADO PELA LEI
MUNICIPAL 1999/2021.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Fica Prorrogado o Contrato Administrativo de Serviço Temporário 020/2021 celebrado em 08 de Outubro de 2021, com base no permissivo constitucional (Art. 37, IX da CF/88), Art. 188 e seguintes da Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005 e em conformidade com a Lei Municipal 1999/2021 de 09 de Setembro de 2021 do **AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE UBS, a Sra. **DIANA TONELLOTTO JALOWITZHI**, de **13 de Outubro de 2022 a 12 de Outubro de 2023.****

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, averbe-se a ficha de assentamento para os efeitos legais.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 10 dias do Mês de Outubro de 2022.**

Registre-se e Publique-se:


EMANUELI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Publicado por afixação no Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Cerro Branco em

07/10/2022

JA.
Télis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat.161-9

P O R T A R I A N° 402/2022.

De 07 de Outubro de 2022.

ALTERA NOME DE SERVIDOR.

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **ALTERA**, o nome da Servidora contratada **GUÍSELA FABIOLA REDISKE**, função de Auxiliar de Serviços Gerais, aprovada em 9º lugar no Processo Seletivo aberto pelo Edital 002/2022 de 25 de Fevereiro de 2022 e Homologado pelo Edital 013/2022 de 28 de Março de 2022 para **GUÍSELA FABIOLA REDISKE BELING**, conforme Certidão de Casamento nº 101680 01-55-2018-2-00016-193-0005741-80 do Registro Civil de Candelária, entregue e arquivado na Secretaria Municipal de Administração.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 07 dias do Mês de Outubro de 2022.**

Registre-se e Publique-se:

Emanuéli Antônia Sima
EMANUELI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração

Edson Joel Lawall
EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Publicado por afixação no Painel de
Publicações Oficiais da Prefeitura
Municipal de Cerro Branco em

07/10/2022


Téliis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat.161-9

P O R T A R I A N° 401/2022.

De 07 de Outubro de 2022.

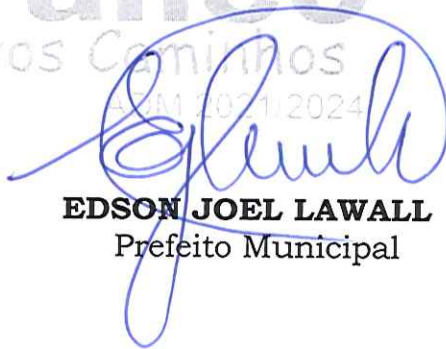
**CONTRATA AUXILIAR DE
SERVIÇOS GERAIS APROVADO
EM PROCESSO SELETIVO.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONTRATA, candidato aprovado em 9º lugar no Processo Seletivo aberto pelo Edital 002/2022 em 25 de Fevereiro de 2022 e Homologado pelo Edital 013/2022 de 28 de Março de 2022, GUÍSELA FABIOLA REDISKE, para exercer a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nos termos da Lei Municipal 2084/2022 de 04 de Outubro de 2022, Padrão I, Coeficiente 1,30, carga horária de 40 horas, pelo prazo de doze (12) meses.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 07 dias do Mês de Outubro de 2022.**

Registre-se e Publique-se:


EMANUELI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Publicado por afixação no Painel de
Publicações Oficiais da Prefeitura
Municipal de Cerro Branco em
07/10/2022

JA
Télis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat.161-9

P O R T A R I A N° 400/2022.
De 07 de Outubro de 2022.

**TORNA SEM EFEITO A
PORTARIA 398/2022**

**EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO, a contar de **07 de Outubro de 2022**, a
Portaria 398/2022 de 05 de Outubro de 2022, que contratava **ROMÁRIO
PEREIRA**, para a função temporária de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**,
40 horas, aprovado em 8º lugar no Processo Seletivo aberto pelo Edital 002/2022
em 25 de Fevereiro de 2022 e Homologado pelo Edital 013/2022 de 28 de Março
de 2022.

MUNICÍPIO DE
Cerro Branco
Novas Ideias... Novos Caminhos

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 07 dias do Mês de Outubro de 2022.**

Registre-se e Publique-se:

ADM 2021/2024

Emmanuel Sima
EMANUELI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração

Edson Joel Lawall
EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal